



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 12/06/2025

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2025 – Nº 111

DECRETO Nº 706 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Mulher de Aldeias Altas/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 308/2013 de 19 de junho de 2013; **CONSIDERANDO**, a indicação de representantes titulares e suplentes feita pelos órgãos públicos e pelas entidades da Sociedade Civil Organizada com representação no Conselho Municipal da Mulher de Aldeias Altas-MA – CMM/AA após escolha democrática realizada em assembleia pública realizada para esse fim em consonância com a Lei nº 308/2013 de 19 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Mulher de Aldeias Altas-MA – CMM/AA para o quadriênio 2025/2029, conforme composição abaixo:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

01.	Jaira de Almeida Marques	Titular
02.	Ivonete Chaves Borda Lopes	Titular
03.	Samyra Monique Guarino da costa	Titular
04.	Janína Reis Araújo	Titular
05.	Maria dos Milagres Alves Borba	Titular
06.	Jacira da Costa Neves Bandeira	Titular
07.	Marinilce Santos Cecílio	Titular
08.	Maria José Bandeira	Titular

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01.	Delfina Alves da Silva	Suplente
02.	Saniele da Silva Costa Oliveira	Suplente
03.	Conceição de Maria Oliveira Salazar	Suplente
04.	Rayanne Quinzeiro Abreu	Suplente
05.	Jozeane Tavares da Silva	Suplente
06.	Ana Paula Silva de Oliveira	Suplente
07.	Laiane Novais	Suplente
08.	Ana Cleia Vasconcelos Teixeira	Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros titulares e suplentes Conselho Municipal da mulher de Aldeias Altas/MA, terá início em 16 de junho de 2025 e término em 16 de junho de 2029 em conformidade com a Lei Municipal nº 308/2013 de 19 de junho de 2013.

§1º. Os membros do Conselho Municipal da Mulher de Aldeias Altas/MA – CMM/AA precisam ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões ordinárias e, quando houver, das reuniões extraordinárias.

§2º. A função de conselheiro será considerada de caráter público de relevância social e exercida gratuitamente.

§3º. A assembleia pública de solenidade de posse dos novos membros do Conselho Municipal da Mulher de Aldeias Altas/MA – CMM/AA de que trata o art. 2º será realizada dia 18 de junho de 2025 às 09h00 da manhã na Casa dos Conselhos Municipais de Aldeias Altas, devendo em seguida ser eleito o(a) presidente, o (a) vice-presidente e o Secretário(a) Executivo(a) deste Conselho dentre os membros titulares recém empossados e habilitados, com exceção dos membros indicados pelo Poder Público não poderão concorrer ao cargo de Presidente e Vice-presidente do CMM/AA.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

KEDSON ARAÚJO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA.

EXPEDIENTE

Kedson Araújo Lima

Prefeito Municipal

Patrícia Andrade da Conceição

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

Avenida João Rosa, 285, Centro,

Aldeias Altas - MA

SERVIÇO FINANCEIRO

JUNHO/ 2025

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.518,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Música: Argmar Siqueira

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhas ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.